

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 9/2020 - RIFB/IFB

Aprova o Planejamento Anual 2020 do Instituto Federal de Brasília.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB por meio da sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 1° de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U, de 02 de setembro de 2009, alterado e atualizado conforme as Resoluções 009/2013, 014/2016 e 017/2016 do Conselho Superior do IFB;

CONSIDERANDO o que consta no processo n^{o} 23098.000215.2020-46, que trata do Planejamento Estratégico 2020;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior do IFB em sua 59ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar o Planejamento Anual 2020 do Instituto Federal de Brasília.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

Documento assinado eletronicamente por:

Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - RIFB, em 11/03/2020 10:56:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneca os dados abaixo:

Código Verificador: 94323

Código de Autenticação: 6a0be7c320



